PROJETO DE LEI Nº
De 14 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.72.39.00 – 503 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

Total das Suplementações ..... R$ 300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
0004.0122.0002.2322 – Apoio Administrativo e Operacional – Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 1029 – Diárias – Civil ..... R$ 2.074,00
3.3.90.47.00 – 1181 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 4.896,80
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0122.0002.2323 – Apoio Administrativo à Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 1037 – Material de Consumo ..... R$ 112.740,96
3.3.90.33.00 – 1039 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 15.800,00
3.3.90.36.00 – 1040 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R$ 3.000,00
3.3.90.47.00 – 1042 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 19.598,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67363705 0aafc.

3.3.90.48.00 – 1043 – Outros Auxílios Financeiros ..... R$ 8.000,00
3.3.90.92.00 – 1044 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 42.774,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0122.0051.2330 – Tecnologia da Informação – Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 1046 – Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 64.380,03
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EVENTOS
0013.0392.0066.2325 – Concursos Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1048 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2326 – Eventos Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 1050 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 1051 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 5.746,20
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2327 – Festivais Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1052 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 4.350,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2328 – Formação Continuada
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1053 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 640,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções ..... R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67363705 0aafc.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para pagamento da prestação de serviços de média complexidade ambulatorial referente a diferença de procedimentos pagos com recursos próprios ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM (exames, consultas, fisioterapias e etc.)

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 14 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
MARIA DE FATIMA CLARO NUNES
669.223.649-53
14/11/2024 14:44:30

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67363705 0aafc.